



COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-5 "MARIA ORTIZ"

Av. Almirante Tamandaré, nº 23 - Telefone: (27) 3225-7348 - Praia do Suá - Vitória - ES - CGC: 31.300.825/0001-55

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS (PROPONENTE)

ÓRGÃO/ENTIDADE: Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-5 "Maria Ortiz"		
CNPJ: 31.300.825.0001/55		
ENDEREÇO: Rua Almirante Tamandaré, nº 23		
CIDADE: Vitória	UF: ES	CEP: 29.052-190
TELEFONE(S):		

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (PROPONENTE)

NOME: Álvaro Martins da Silva		
CPF: 489.184.157-53		
CARGO: Presidente		
ENDEREÇO: Rua Lucinio dos Santos Conte, 34c		
CIDADE: Vitória	UF: ES	CEP:
TELEFONE(S):		

DADOS BANCÁRIOS (CONTA EXCLUSIVA PARA CELEBRAÇÃO - ABERTA PELO PROPONENTE)

BANCO: 021
AGÊNCIA: 236 – Bento Ferreira
CONTA CORRENTE: 4006000-6
PRAÇA DE PAGAMENTO: Bento Ferreira

OUTROS PARTICÍPES (QUANDO HOVER)

NOME:
CPF:
CARGO:

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Apoio a formação de pescadores e aquicultores
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: Aquisição de equipamentos de informática
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A aquisição de computadores tem como objetivo principal promover a inclusão digital da comunidade pesqueira e fortalecer a implementação de políticas públicas setoriais. Com essa

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ - Nº 23 - PRAIA DO SUÁ - VITÓRIA - ES - CEP 29052-190



COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-5 "MARIA ORTIZ"

Av. Almirante Tamandaré, nº23 - Telefone: (27) 3225-7348 - Praia do Suá - Vitória - ES - CGC: 31.300.825/0001-55

modernização, a Colônia de Pescadores ampliará sua capacidade de planejar e executar projetos, facilitando o acesso a programas de incentivo, editais, inscrição em projetos sociais, capacitação online promovidas por instituições públicas e demais iniciativas voltadas para o setor da pesca. Essa reestruturação tecnológica também proporcionará benefícios diretos aos pescadores artesanais da região, estejam eles formalmente filiados ou não à Colônia, por meio de um suporte administrativo mais ágil, eficiente e acessível. Além de modernizar a gestão interna, a iniciativa representa um passo importante na profissionalização das atividades da pesca artesanal, contribuindo para o fortalecimento institucional, a organização das atividades da categoria e o desenvolvimento socioeconômico e cultural da comunidade pesqueira, de forma sustentável e inclusiva. Tendo como resultado esperado o aumento da inserção dos pescadores nas políticas públicas, capacitação, cidadania digital, entre outros.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO (dia/mês/ano)	TÉRMINO (dia/mês/ano)
A partir do primeiro dia útil posterior á publicação no diário oficial.	31/12/2025

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META/ETAPA/FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Aquisição de computadores	Un	6	07/2025	12/2025

PLANO DE APLICAÇÃO - R\$ 30.000,00

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL R\$	CONCEDENTE R\$	PROPONENTE R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
445042	Aquisição de computadores	30.000,00	30.000,00	0,00

CRONOGRAMA DESEMBOLSO - CONCEDENTE - REPASSE (SEAG)

ANO: 2025

VALOR: R\$ 30.000,00

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1	-	-	-	-	-	-

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	30.000,00	-	-	-	-	-



COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-5 "MARIA ORTIZ"

Av. Almirante Tamandaré, nº 23 - Telefone: (27) 3225-7348 - Praia do Suá - Vitória - ES - CGC: 31.300.825/0001-55

CRONOGRAMA DESEMBOLSO - PROPONENTE - CONTRAPARTIDA - (ENTIDADE)

ANO: 2025

VALOR: R\$ 0,00

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1	-	-	-	-	-	-

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	-	-	-	-	-	-

DECLARAÇÃO (PROponente)

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Secretaria Estadual da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede-se deferimento.

ÁLVARO MARTINS DA SILVA

Presidente da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-5 "Maria Ortiz"

*** (Documento datado e assinado eletronicamente) ***

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (SEAG)

Aprovado.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

*** (Documento datado e assinado eletronicamente) ***

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ENIO BERGOLI DA COSTA

SECRETARIO DE ESTADO
SEAG - SEAG - GOVES

assinado em 18/07/2025 14:07:11 -03:00

ÁLVARO MARTINS DA SILVA

CIDADÃO

assinado em 18/07/2025 13:55:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/07/2025 14:07:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA PAULA BARROS JUNQUEIRA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XRWJ20>



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/07/2025 18:30:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA PAULA BARROS JUNQUEIRA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VHFBQ8>